

Frequência do curso de alta direcção no Instituto Nacional de Administração — cinco dias em 2005.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 7077/2007

Maria Cristina Fernandes Alves Moreira, consultora jurídica principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, foi nomeada, precedendo concurso, consultora jurídica assessora do mesmo quadro.

A citada funcionária fica posicionada no escalão 1, índice 610. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 7078/2007

Virgínia Maria Fortunato Carlos Antunes Doblado e Cármina Maria de Gouveia Freitas, técnicas superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, foram nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores de 1.ª classe do mesmo quadro.

As citadas funcionárias ficam posicionadas no escalão 1, índice 460. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 7079/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa — Zona Central, e por meus despachos de 16 de Fevereiro e 15 de Março de 2007, Ana Maria Nunes Gomes, assistente administrativa, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa — Zona Central (Hospital de São José) foi transferida para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério de Obras Públicas Transportes e Comunicações, com efeitos a partir de 26 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 7080/2007

Maria Luísa de Almeida dos Santos Sá Gomes e Maria Teresa dos Santos Costa Neves Figueiredo, técnicas superiores principais do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foram nomeadas, precedendo concurso, assessoras do mesmo quadro.

As citadas funcionárias ficam posicionadas no escalão 1, índice 610. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 7081/2007

Maria Augusta da Cruz Pipa de Amorim e Silva, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi nomeada, precedendo concurso, técnica profissional especialista principal do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 4, índice 345. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social da Guarda

Despacho n.º 7082/2007

Delegação de competências em Aida Maria Vicente Madeira Pinto Póvoa, directora do infantário Favo de Mel

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2

do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, bem como por força das competências delegadas pela deliberação n.º 561/2006, do conselho directivo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Maio de 2006, de delegado/subdelego na licenciada Aida Maria Vicente Madeira Pinto Póvoa, directora do infantário Favo de Mel, estabelecimento integrado sediado em Manteigas, as competências para:

1 — Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes de ministros, secretários de Estado, institutos públicos, direcções-gerais, autarquias e IPSS.

2 — Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausências dos funcionários sob a sua dependência funcional.

3 — Aprovar o plano de férias do pessoal sob a sua dependência hierárquica e respectivas alterações, desde que não implique a acumulação de férias para o ano seguinte.

4 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano de férias, o seu gozo interpolado e a concessão de período complementar de cinco dias, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

5 — Processos relacionados com dispensa para amamentação, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico.

6 — Admissões e saídas de utentes.

7 — Adequação ao funcionamento dos serviços aos horários de trabalhadores previamente autorizados.

8 — Proceder a mobilidade do pessoal dentro da respectiva área funcional sempre que o considere necessário.

9 — Autorizar deslocações em serviço impostas pelo desempenho de funções do pessoal afecto à sua área.

10 — Emissão de declarações e certidões aos utentes relativas a situações perante o estabelecimento.

11 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando desde já, e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos entretanto praticados pela directora do estabelecimento no âmbito das matérias do presente despacho.

23 de Março de 2007. — O Director, *José Pires Veiga*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 169/2007

O Dr. José Maria de Mesquita Montes, cessou a sua carreira hospitalar, por motivos de aposentação, em 19 de Novembro de 2006, após 45 anos de exercício de medicina.

Numa carreira que decorreu ao longo de 45 anos de actividade profissional dedicada à ortopedia e traumatologia, com especial destaque para a ortopedia infantil, contribuiu de modo decisivo e através de actividades em diversos hospitais do País para o desenvolvimento da ciência do aparelho locomotor na segunda metade do século xx.

Através de sociedades científicas nacionais e estrangeiras (de algumas das quais é sócio fundador) contribuiu para o enriquecimento desta disciplina e sua divulgação na comunidade ortopédica nacional e internacional, sendo autor de mais de uma centena de trabalhos em revistas da especialidade.

Não descurou, também, a sua participação na vida associativa da classe desempenhando funções a nível da Ordem dos Médicos, sindicatos médicos e outras associações profissionais, o que lhe permitiu integrar e coordenar equipas directivas destas associações em vários mandatos e contribuir activamente para a discussão e organização do sector da saúde em Portugal.

Tendo em consideração os serviços prestados na área da saúde, destaca-se a competência, dignidade e lealdade que sempre demonstrou na sua carreira profissional, sendo amplamente merecedor do publico louvor que, por proposta do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., lhe concedo.

14 de Março de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 650/2007

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.